PORTARIA N.º 0574, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA**, cadastro n°. 72.539249-5, lotado no Departamento de Saúde I DSI, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Estadual de Maringá, no período compreendido entre 13/03/2017 a 13/03/2021.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores JURACI REIS FILHO, cadastro n° 72.427317-7 e ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO, cadastro n° 72.000520-5.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR